



Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Residências Oficiais

TERMO DE REFERÊNCIA -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS-

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos em maquina de secar roupas (*troca do motor*), marca Midea, modelo: MD100A112/WW-02, capacidade: 11,2 kg, tensão: 220v.

2. JUSTIFICATIVA: Pelo fato, do equipamento supracitado possuir valor de mercado elevado (geralmente entre R\$ 2.500,00 e R\$ 4.000,00), torna o investimento no conserto mais viável do que a substituição do item, pois, em decorrência da sua robustez e durabilidade, consertos pontuais (como troca de peças ou ajustes técnicos), geralmente restabelecem plenamente a funcionalidade, garantindo mais anos de uso. Nesta linha, o conserto evitará o descarte precoce do equipamento ainda com vida útil, assim, reduzindo o impacto ambiental e os custos com aquisição de nova máquina. Por fim, em virtude do bem em questão ter histórico de bom funcionamento e está dentro da média de uso esperada, o conserto é tecnicamente a forma mais econômica aos cofres públicos.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

3.1. O objeto oriundo desta contratação, deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os que não cumprirem esta exigência;

3.2. A empresa contratada para fornecer os serviços descritos neste termo de referência, deverá ser capacitada para esta finalidade e possuir experiência profissional comprovada nesta área, através da apresentação de 02 (dois) atestados que comprovem experiência nos serviços a contratar (referidas documentações comprobatórias, serão exigidas na fase de habilitação);

3.3. Na execução da contratação, todo ônus referente as taxas relativas ao objeto e/ou com transporte de coleta e entrega, deverá ser de responsabilidade da contratada;

3.4. A execução da coleta e entrega deverão ser previamente agendadas com o Departamento de Residências Oficiais, através do contato:

Nome: Junior Rabello Bittencourt
E-mail: residencias-oficiais@gg.rs.gov.br
Telefone: (51) 3210-4382 / (51) 98141-5230



4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

4.1. Troca do motor (genuíno).



25080100016710

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. A empresa contratada para fornecimento do serviço, deverá executá-lo com o máximo cuidado e com uso de equipamento profissional;
- 5.2. Os serviços deverão ser realizados por profissionais treinados e especializados em manutenção corretiva e/ou preventiva de máquinas secadoras de roupas;
- 5.3. A empresa contratada deverá ser responsável pela mão de obra e materiais necessários para aperfeita execução da contratação;
- 5.4. A contratada deverá versar sobre os detalhes da contratação e aprovação de todo material, junto a este departamento, respeitando os descritivos citados neste termo de referência;
- 5.5. Os serviço a ser executado, do item 4.1, poderá ser efetuado in loco ou em local próprio da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A Contratante, através da Departamento de Residências Oficiais, deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela Contratada, visando à adequada execução do objeto;
- 6.2. A Contratante deverá providenciar as autorizações necessárias para permitir o acesso ao Complexo Solar das Hortências para a execução do objeto;
- 6.3. O acompanhamento pela retirada, entrega e/ou execução in loco, será realizado por servidor(a) designado pelo Departamento de Residências Oficiais.

7. PRAZO E LOCAL DE RETIRADA E ENTREGA OU EXECUÇÃO IN LOCO:

- 7.1. A entrega do objeto pronto para uso deverá ocorrer obrigatoriamente até o dia 13 de junho do corrente, no Complexo Solar das Hortências, situado na Avenida José Luiz Correa Pinto nº 915, Bairro São José, Canela-RS- 95680-085.

8. DA GARANTIA:

- Mínimo 03 meses para mão de obra;
- Mínimo 12 meses para peças.

9. CONCLUSÃO:

- 9.1. Ao término da contratação, o recebimento e ateste do fornecimento será realizado pelo Departamento de Residências Oficiais.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JUNIOR RABELLO BITTENCOURT – IF 2878062

1 Sgt PM - Diretor



Nome do documento: TERMO_REFERENCIA.pdf**Documento assinado por**

Junior Rabello Bittencourt

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG - DRO / 2878062

Data

14/05/2025 10:51:59

